

A VERDADE

Semnario Republicano

ANO III

Quinta-feira, 29 de Janeiro de 1925

N.º 149

Director: Augusto Fernandes da Cruz

EDITOR:—Virgilio A. Cardoso

Red. e Adm.—Rua Far'ia Barbosa, 75

Composição e impressão

Typografia de Rogerio Calas

BARCELOS

Propriedade da Empresa *A Verdade*

Impostos Municipaes

Insistentemente fizemos ver ao povo do nosso concelho, a quando da artilosa campanha contra a actualisação dos impostos municipaes, que todos os republicanos e o Municipio, aproveitando as disposições legais que permitem a modificação dessas contribuições, só d'elas se serviam no interesse colectivo da população, mas atendendo sempre ás suas justas reclamações bem como á melhoria cambial que se acentua dia a dia.

E tanto que, após alguns reparos, apresentados á Camara quer por escrito quer verbalmente, e tendo esta em atenção a forma rapida como se vem valorizando a nossa moeda, logo resolveu rescindir o contracto de arrematação organisando nova praça, sendo, nesta attitude, estimulada e apoiada pela opinião republicana, unica que lealmente zela e defende os interesses do concelho.

Hoje ninguem ignora, mórmente depois dos factos consumados, o estratagema de verrina eleitoral que pretenderam desenvolver, em roda da simples e intuitiva questão dos impostos, certos elementos desafectos á Republica que sistematicamente a combatem.

Todavia esse projecto falhou lhes, porquanto as leaes intenções dos republicanos e a legalidade comprovada com que o Municipio agiu, no legitimo exercicio das suas funcções, foram demonstradas com tão grande como indispensavel claresa.

E esta verdade com rapidez se constatou na segunda arrematação dos impostos camararios.

Mas, agora, e para maior afirmativa do zêlo com que os republicanos locaes, acima de tudo, procuram uma justa e equitativa applicação de contribuições, é que o nosso Municipio vae submeter a outra praça os seus impostos no desejo, bem patente, de significar o seu respeito pelas legitimas reclamações dos principaes industriaes, agricultores, comerciantes e exportadores concelhios.

E, não só por este motivo, mas tambem porque os resultados obtidos com a melhoria cambial continuam a imperar na sua ação administrativa como factor digno de attenção.

Além disso devendo os Municipios organizar as suas taxas de impostos pelo Decr. n.º 8790 de 1 de Maio de 1923 tem agora que as subordinar aos limites estabelecidos nas tabelas dos valores medios para exportação nacional publicadas pela Alfandega, a ultima das quaes, que já marca uma sensivel baixa de preços em algumas das principaes mercadorias, é a que faz parte do Decreto n.º 10.472 de 16 de Janeiro do ano

corrente. Por aqui se vê como a Republica, num esforço colossal e eminente, prossegue a sua carreira luminosa quebrando dificuldades e marcando o nosso ressurgimento financeiro com a promulgação de leis que melhoram a economia colectiva do paiz.

Concomitantemente verifica-se, por igual, que o nosso Municipio e os republicanos locaes interpretando as necessidades do povo e as suas reclamações justificadas, da mesma forma defendem as suas regalias atendendo aos seus interesses.

Duma maneira evidente está, pelos argumentos apresentados, claramente afirmada a digna e elevada intenção de todos os republicanos locaes e da Camara na actualisação dos seus impostos, porquanto só aqueles e esta tem sabido, dentro da lei e inteligentemente, provar a sua simpatia pelo povo do concelho.

Quebrados assim os projectos da má fé dos inimigos do regime e descoberto o estratagema com que pretendiam levar a nossa população a arriscados cometimentos, prova-se que o povo concelhio apoia os republicanos e cada vez firma mais a sua enorme simpatia pela Republica, pois é ahí que encontra os verdadeiros defensores dos seus direitos.

Aos republicanos

Receamento eleitoral

Avisamos todos os republicanos e os nossos correligionarios ainda não recenseados, de que o periodo para a inserção no recenseamento politico do ano de 1925 começou no dia 2 do corrente e termina no ultimo dia do mez de Fevereiro proximo, podendo inscrever-se como eleitores todos os cidadãos de sexo masculino, maiores de vinte e um annos, ou que completem essa idade até 8 de Julho de 1926, inclusivé, que estejam no gozo dos seus direitos civis e politicos, saibam lêr e escrever portuguez e residam no territorio da Republica Portuguesa.

Os recenseados deverão escrever o requerimento por seu punho, mencionando a filiação, estado, profissão, naturalidade, dia do nascimento e local onde foi feito

o respectivo registo e, ou ter a letra e assinatura reconhecidas por notario, ou ser escrito perante o Presidente da Junta de Freguesia da sua residencia.

Juntarão aos requerimentos:

Atestados da Junta ou Regedor que prove que o requerente reside ha mais de seis mezes na freguesia por onde requer a inserção.

Os requerimentos e documentos são isentos do imposto do selo e quaisquer emolumentos ou salarios, desde que sejam somente passados e aproveitados para fim eleitoral.

Requerimento

Ex.º Sr. Secretario Recenseador do conselho de Barcelos:

F. . ., morador no lugar

de... freguesia de... deste concelho, de... anos, filho de... (estado), (profissão), (natural de), nascido em..., de..., de... tendo sido feito o seu registo de nascimento, na freguesia de..., concelho de..., distrito de..., sabendo ler e escrever como prova com este requerimento feito e assinado por seu punho, e residindo ha mais de seis mezes na morada acima indicada como prova com o atestado junto, requer a V. Ex.^a, em harmonia com as disposições da Lei Eleitoral em vigor, o inscreva como cidadão eleitor no caderno do recenseamento da freguesia onde reside. Pede deferimento.

(Data e assinatura).

Este requerimento deve ser reconhecido pelo Presidente da Junta da Freguesia onde residir o requerente, que atestará por sua honra que o requerimento foi feito e assinado pelo proprio, na sua presença perante duas testemunhas, que também assinarão e deverão ser eleitores na respectiva freguesia. Também pode ser reconhecido por notario.

Modêlo de reconhecimento:

Atesto sob minha honra, para fins eleitoraes, que F... (nome, estado, profissão e residencia) escreveu e assinou perante mim e as testemunhas F... e F... (nomes, estados, profissões e residencias), o requerimento supra, pedindo a sua inscrição no caderno do recenseamento eleitoral desta freguesia.

Modêlo de residencia

N.º 1

Os abaixo assinados membros da Junta da Freguesia de... deste concelho de Barcelos, atestam sob sua honra, para fins eleitorais que F... (nome, estado, profissão e residencia) reside nesta freguesia ha mais de seis mezes.

(Data e assinaturas. Selo branco ou reconhecimento de notario).

N.º 2

Atesto sob minha honra, para fins eleitorais, que F... (estado, profissão e residencia) reside nesta fregue-

sia ha mais de seis mezes.

(Data e assinatura do Regedor com indicação da freguesia e concelho. Selo branco ou reconhecimento do notario).

PELOS BOMBEIROS DE BARCELOS

A comissão nomeada para o peditório ao publico barcelense, a fim de se conseguir dinheiro com que effectivar a compra de material moderno para os nossos valerosos Voluntarios e adquirir outros elementos indispensaveis ao serviço que lhes está confiado pelo nosso Municipio, iniciou já os seus trabalhos, sendo recebida com a mais carinhosa simpatia pelo publico d'esta vila que assim significa não só o seu amor por aquela instituição, como a necessidade de a ajudar, dotando-a com os requisitos precisos para a rapida extinção de incendios e outros sinistros de perigo eminente.

De facto outra coisa não se podia esperar da nossa laboriosa população que ainda ha bem poucos dias, na sessão solene do aniversario dos nossos Bombeiros, lhe tinha mostrado o seu affecto numa manifestação de iniludível sinceridade.

E assim é que, como reconhecimento aos serviços desses arrojadados e sacrificados Voluntarios, transformou essa platónica simpatia em realidade pratica, com ofertas monetarias de valor consideravel.

Tanto a Comissão como os nossos Voluntarios continuam a confiar na simpatia e coadjuvação do povo de Barcelos.

Publicamos a seguir a relação dos barcelenses que já subscreveram:

D. José Domênech, mil escudos.

Dr. Francisco Torres, 250\$00.

Dr. Augusto Monteiro, João Pacheco Leite, José Monteiro, Conselheiro Sá Carneiro e Dr. Teotónio da Fonseca, 200\$00 cada um.

Dr. Cruz Ferreira, José P. da Quinta, Esteves & C.^a Limitada, Ramos & C.^a, 100\$00 cada um.

D. Maria Macedo, Antonio Firmino da Silva, Adol-

fo Cibrão, Alfredo Moraes e Sousa, Augusto Teixeira de Melo, Dr. Guilherme F. da Fonseca, Major Barbeitos Pinto, Manoel Cardoso Albuquerque, José Barbosa Ferreira Dias, Adelino Quintas, Miranda & Irmão, Guimarães & Carvalho, Camilo Ramos, Tenente-coronel Vilã-Chã Leite, Carlos Machado e Sousa, José Malheiro, Conde de Betencourt, Abilio Sobral, Dr. Braz d'Araujo, D. Francisco Mahiques, 50\$00 cada um.

D. Rosa Coelho da Costa, Bernardo Cesario Costa, Roque A. Lopes da Silva, Antonio A. Santos Victor, Antelmo Mourão, João Bernardino Ribeiro, Antonio Manel Carvalho e Castro, Antonio Ribeiro de Campos, 30\$00 cada um.

D. Lucia Azevedo, Dr. João Beleza, Matias M. Fernandes, Manoel Faria, Armindo Miranda, Antero Faria, Manoel Bandeira, João Vieira de Castro, Jaime Real, Alfredo Viana de Lima, D. Ana Martins Lima, João Miranda, D. Maria Sousa Pinto, P.^o Antonio Esteves, Artur Roriz Pereira, Arnaldo Azevedo, Secundino Esteves, Capitão Mendes Alçada, Tenente Martins Lima, Tenente Sousa Pinto, Luiz Carvalho, Dr. Elias Cardoso, 25\$00 cada um.

Luiz de Sousa Carvalho, Fernando Moreira, D. Emilia Fonseca e Irmã, D. Alda Mesquita e Irmãs, Manoel da Silveira Oliveira, Maria José Miranda, Manoel Linhares, João Domingues da Silva, Custodio Martins, Henrique F. de Faria, Avelino Aires Duarte, José Gomes Carreira, Antonio Rodrigues da Silva, José Gonçalves Valada, José Alves Pereira da Quinta, Manoel Esteves Alves, D. Vicente Mahiques, D. Emilia Veloso, Dr. Antonio Rosas, D. Pedro Frases, José Antonio d'Oliveira e Manoel Pereira, 20\$00 cada.

Adelino Alvos Maciel, Amadôu Ferreira Pedras, José Reis e Licinio Esteves, 15\$00 cada.

José Antonio Fernandes, Manoel Souza Machado, Narcizo José Fernandes, Jaime Mestre Mary, Eduardo Landolt, Benjamin José

da Silva, D. Benito Pentes, José A. d'Oliveira Fernandes, José d'Alpoim Menezes, José Pereira Simões, Ilidio Lopes, Fernando Andrade, José Alberto Martins, João B. Silva Correia, Flavio Neiva, Manoel Miranda, José Souza Neiva, Joaquim Vidal, Emilio Pinto Rosa, Rodrigo Machado Paes, tenente Cardoso e Silva, Rosa Vaz Alves, Francisco Sampaio, Antonio Paula, Julio Dias Carmo, José Manoel Barreto, José Bruno, Duleinio Ribeiro, Olinda Sampaio, Candido Ramião, D. Ermelinda Aviz, Josefa Lopes, Manel Machado, João Maciel, Luiz Fonseca, João Carovana, Manoel Vilas Boas, Manel Sendim, Manoel Dantas, D. Amélia Real, Custodio Correia, Francisco A. Moreira, Antonio Rocha, Antonio J. da Silva, Manoel Passos, Germano Firmino da Cruz, Joaquim Coelho Vale, José Casellas, Sergio Lopes dos Santos, 5\$00 cada um.

Armando Ramião, 4\$00.
Joaquim Boa Vista, Julio J. da Sousa, Antonio Miranda, José L. Miranda, Adelino Vale, Manoel Araujo, Manoel José Freitas Pacheco, D. Maria E. Amaral, 2\$50 cada um.

ANTONIO BATISTA NEIVA
ADVOGADO
Rua de Santa Justa, 88, 1.^o Esq.
(Esquina da R. do Ouro)
LISBOA

A nossa carteira

Assembleia Barcelense

Reuniu a assembleia geral desta recreativa agromiação, sendo largamente concorrida e dando ensejo á troca de longo debate sobre assuntos que directamente interessam aos seus associados, e que denotaram a vitalidade d'esta gremio onde se reúnem as pessoas de maior categoria na sociedade local.

Procedendo-se em seguida á eleição dos seus corpos gerentes, ficaram organisados pela forma seguinte:

Presidente da Assembleia

Geral; sr. Dr. Miguel P. da Silva Fonseca, e secretarios; snrs. Antonio dos Santos Victor e João Oscar Barbosa.

Direcção:— Presidente; Dr. Manoel B. Lima Torres; Vice-presidente, P.^o Antonio Vila Chã Esteves; tesoureiro, tenente Martins Lima; e secretarios tenente Antonio Souza Pinto e Arthur Roriz Pereira.

Substitutos:— snrs. Arnaldo Almeida Azevedo e Manoel Albuquerque Esteves.

Para a Comissão de Contas, foram eleitos, os snrs. Eugenio Roriz Azevedo, Manoel Faria Carvalho e P.^o Manoel Esteves.

Aos contribuintes

Lembramos a todas as pessoas que transitam em estradas publicas com animaes de carga, tiro ou cella, veiculos de tração animal de passageiros ou de carga, bicicletas, motocicletas, side-cars, automoveis, camiões e camionetes, a necessidade de se munirem da competente licença que devem requisitar na Repartição de Finanças.

Os contribuintes que, nos termos dos artigos 1.^o e 2.^o do decr. n.^o 9 343 de 7 de Janeiro de 1924, prefiram o pagamento por avença, tem de apresentar na mesma Repartição até ao fim do mez de fevereiro proximo, uma declaração nas condições do modelo official.

Desde que tenham estabelecimentos, os seus proprietarios devem apresentar uma proposta por cada um dos que possuam.

Tambem nas condições expressas no art. 14.^o do decr. n.^o 8.465 de 4 de Novembro de 1922 e art. 13.^o do decr. n.^o 8.830 de 16 de Maio de 1923, são obrigadas todas as pessoas singulares ou colectivas, nacionaes ou estrangeiras que exerçam commercio, industria, profissão, arte ou officio, sujeitos á taxa anual e complementar da contribuição industrial, a apresentar, na referida Repartição, tambem até ao fim do fevereiro proximo, uma declaração escrita.

D. Virginia Esteves

Apoz um doloroso sofrimento que se prolongou durante alguns anos, faleceu a sr.^a D. Virginia Esteves, estimada e considerada dama barcelense, em cujo meio contava inumeras simpatias e as maiores affectividades, mercê dum espirito alegre e scintillante que a caracterisava.

Sentimos sinceramente o seu falecimento porque, alem de a estimarmos imenso sempre gentilmente nos honrou com a sua amizade e deferencia.

Não esquecendo jamais a sua saudosa memoria a toda a familia e muito especialmente a sua mãe, irmãs e irmãos, apresentamos as mais sentidas condolencias acompanhando-os na dor que acaba de os ferir.

Transferencia

Da escola primaria de Silveiros, onde tinha sido ultimamente colocada, transitou para a de Barcelinhos a sr.^a D. Maria da Conceição Faria Lamela, filha do nosso estimado amigo e considerado farmaceutico local sr. Placido Lamela, a quem apresentamos os nossos parabens.

Nascimento

A esposa do sr. Felix Joaquim Rodrigues, de Creixomil, deu á luz uma creança do sexo feminino.

Os nossos cumprimentos.

Liga dos Combatentes da Grande Guerra

Tendo-se procedido, localmente, á eleição dos cargos de assembleia geral e direcção, desta patriótica instituição, ficaram assim constituídos:

Presidente e secretarios da Assembleia Geral, respectivamente os nossos amigos sr. capitão Augusto Sótó-Maior, capitão Manoel de Freitas e tenente Armeo Correia.

Para a Direcção, presidente, tenente-coronel Vila-Chã Leite; secretario, tenente Sousa Pinto; e tesoureiro tenente João José Cardoso.

Esta gerencia regula até final do corrente ano,

ANUNCIOS

Despedida

Juan Plasencia Blasco, tendo sido forçado a retirar inexperadamente d'esta vila, vem, por este meio, agradecer a todas as pessoas que com amizade o distinguiram e ao mesmo tempo despedir-se dos seus amigos já que lhe não foi possivel a todos apresentar directamente os seus cumprimentos.

Muito grato por todas as deferencias, oferece os seus serviços em Denia, Alicante, Hespanha.

Com grandes saudades

Juan Plasencia Blasco

Assembleia Barcelense

Tendo a Assembleia Geral Ordinaria, de 22 do corrente, deliberado a liquidação de todas as contas relativas ás acções subscritas em 1922 para a reorganização da Assembleia e que em vista de grande numero de subscritores terem já declarado que prescindiam do reembolso da importancia das suas acções, se avisassem todos os portadores das referidas acções para no prazo de 30 dias quem pretender o seu reembolso o reclamar da Direcção considerando-se como desistencia definitiva o facto de não reclamarem no dito prazo e exarando-se um voto de louvor e agradecimento a quantos implicita ou explicitamente desistirem do reembolso das quantias subscritas—a Direcção vem por este anuncio comunicar aos Exm.^{os} Socios que aquele prazo começa a correr desde a data deste anuncio para os fins constantes da acta da citada Assembleia Geral Ordinaria.

Quanto á forma e occasião do pagamento avisar-se-ha oportunamente.

Barcelos, 28 de Janeiro de 1925.

O Presidente da Direcção

Manoel Batista de Lima Torres

EDITAL

O Dr. Miguel Pereira da Silva Fonseca, presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal de Barcelos.

Torna publico que, por virtude da nova tabela dos preços medios das mercadorias sujeitas ao imposto AD VALOREM, recentemente publicada no Diario do Governo, e para esclarecer algumas duvidas suscitadas na pratica da arrecadação d'aquello imposto, foi deliberado pela Comissão Executiva da Camara de acordo com o actual arrematante dos impostos pôr de novo em arrematação no dia 14 de fevereiro proximo futuro, ás 14 horas, no edificio dos Paços do Concelho, os impostos AD VALOREM, e de occupação de terreno e contribuições indirectas.

As novas condições destas arrematações estão patentes na secretaria da Camara onde podem ser examinadas.

E, para conhecimento de todos, foi mandado passar o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos logares do costume.

E eu, Augusto Teixeira de Melo, chefe da secretaria, o subscrevi.

O Presidente da Com. Ex.

Miguel Fonseca

Phaeton

Vende-se um completamente novo. Nesta revista se diz.

Moagem, padaria, farinhas e cereais

— DE —

ANTONIO DA COSTA MARTINS

Rua Duque de Bragança—BARCELOS

Todos os seus trabalhos são manipulados, para a maior comodidade e utilidade dos Ex.^{mos} freguezes, com promptidão, acção e perfeição. Moagem a vapor e hidraulica, deposito de farinhas e armazem de cereais.

Preços os mais convidativos desta localidade.

CASA FLORES

GAMPO DA REPUBLICA, 14—Barcelos

Moderno estabelecimento com grande variedade de tecidos, rendas e sedas, em lindissimos desenhos da ultima novidade.

Malhas de seda; crepes marroquins; épouges em lã e algodão; étamines e foulards; bordados em variados desenhos. Colossal sortido em saquinhas e carteiras para senhoras. Meias finissimas para homem, senhora e criança, o que ha de mais moderno e sortido. Bretanha Hispania. Enorme sortido de novelos d'algodão pérlé e tubo de retrós. Variadas sombrinhas, da ultima moda, para senhora. Completo sortido em confecções e mais artigos para elegantes vestidos.

Preços sem competencia. Visitem este bem montado estabelecimento sempre que tenham de adquirir quaisquer artigos, dos mais modernos e de finissimas qualidades.

Armazem de Couros Curtidos—SAPATARIA

DE

ANTONIO FERNANDES ROSAS

Rua D. Antonio Barroso, 30—BARCELOS

Neste novo e elegante estabelecimento ha um enorme deposito de toda a qualidade de cabedais nacionais e estrangeiros, e de toda a especie de calçado para homem, senhora e criança, do mais perfeito fabrico manual, á escolha dos Ex.^{mos} freguezes.

Grande sortido de guardas chuvas, chapéus, bonets para homem e criança, pomadas e cordões para calçado, as mais modernas ferramentas e utensilios para o officio de sapateiro, e bem assim toda a especie de artigos pertencentes ao fabrico de calçado. Grande estoque de calçado de agasalho (uso interior) e de verão.

Os ex.^{mos} freguezes podem, neste moderno estabelecimento que rivalisa com os os mais bem montados dos grandes centros comerciais, escolher a seu bom gosto e com a maior economia qualquer especie de calçado existente em deposito, ou os cabedais mais apropriadas ás suas encomendas de calçado a manipular. Preços sem competencia.

Roga se o favor de visitarem este estabelecimento sempre que tenham de mandar fazer qualquer aquisição destes artigos.

**MATEUS LOPES
DOS SANTOS**

LARGO DO SENHOR DA CRUZ—BARCELOS

Vende artigos de papelaria e escritorio, e para as escolas

PORTUGAL PREVIDENTE

Companhia de seguros—Capital 1.000\$00

SÉDE EM LISBOA

Seguros de vida, terrestres, maritimos e accidentes do trabalho

Correspondente em Barcelos—TOMÁZ AFONSO

CONFETARIA E REFINAÇÃO DE ASSUCAR

— DE —

AMADEU DOS SANTOS PEREIRA

RUA D. ANTONIO BARROSO—41

BARCELOS

Neste acreditado estabelecimento de vendas, por junto e a retalho, encontram-se á disposição dos nossos Ex.^{mos} clientes e visitantes os mais aprimorados serviços desta especialidade, rivalizando com os dos principais estabelecimentos do paiz!

Roga-se a fineza de visitarem a nossa casa, sempre que tenha de efectuar quaisquer compras ou encomendas, para confronto de preços e apreciação dos nossos artigos manufacturados.

MADEIRAS DE FORRO E VITOLA

Compram-se madeiras de forro e vitola. Para tratar todas as quintas-feiras com Juan B. Doménech—Fabrica de Serração—Barcelos.

PINHEIROS

Continuamos a insistir que ha grande vantagem para os senhores proprietarios de pinheiras, em venderem os mesmos por meio de leilão, reservando-se o direito de não os entregarem se o ultimo lance lhes não convier.

E' esta a melhor forma de tirarem um bom resultado de suas vendas. Sempre que tenham de por pinheiros á venda rogamos nos avisem.

—Precisamos de compradores activos, por conta da casa ou por conta propria, com boa pratica de louvar pinheiras, podendo facilitar-se boas condições.

—Todo o novo fornecedor de madeira para esta casa, reconhecerá em pouco tempo as boas condições de trabalho que lhe facilitamos.

Barcelos, 10 de Março de 1920.

JUAN B. DOMENECH

Mercantil de Barcelos, L.^{da}

Avenida Alcaides de Faria

BARCELOS
Artigos de Mercaderia
Refinação de Assucar
Cereais e Moagem

A GARANTIA

AGENCIA DE PASSAGENS E PASSAPORTES

ANTONIO FERREIRA DUARTE VELOSO

(Em frente á Recebedoria—BARCELOS)

Solicitam-se passaportes para todos os paizes estrangeiros. Entregam-se bilhetes de passagens de todas as Companhias de Navegação.

Peçam informações á nova agencia.